



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

### DESPACHO

Fica nos termos do § 3º do artigo 48, da Lei nº 8.666/93, concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis para que a empresa FORPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA apresente nova proposta escoimada do motivo que ensejou a sua desclassificação.

Pederneiras, 08 de abril de 2022.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal